



POROSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 901^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia trinta do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, de forma virtual, a Nongentésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Thairyne Jessica Martins de Oliveira – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correia de Carvalho – representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jurandir Lemos Filho – representante do acionista minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. Participaram, ainda, desta reunião, a Superintendente Jurídica Substituta, Ludmila Maia Valente, e a Assessora da Diretoria de Negócios e Sustentabilidade, Yara Assis Vidal. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA:** **1) Despacho Decisório Nº 07/2025 (SEI 50905.004197/2025-05). DELIBERAÇÃO:** Considerando a vacância do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração em razão do término do mandato do Conselho de Administração em junho de 2025, conforme estabelecido na ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA PORTOSRIO, realizada no dia 25/08/2023. Considerando ainda a previsão contida no Regimento Interno do CPESuR, quanto ao prazo do mandato do comitê previsto no art. 3, §2, I, que estabelece que a vacância ocorre quando findado o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração. O Conselho de Administração ratifica os termos do Despacho Decisório nº 07/2025, e a consequente Portaria-CONSAD Nº 06/2025, de 08/07/2025, que designou a nova composição do CPESuR – Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nomeando, como Presidente, o Conselheiro Eduardo Bernardi e mantendo como membros, os Conselheiros Jesualdo Conceição da Silva e Jurandir Lemos Filho. Ressalvando-se a legitimidade da medida judicial, que suspende os efeitos do acima deliberado. Registra-se o voto contrário do Conselheiro Cláudio J M Soares. **2) Decisão Liminar.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5071946-98.2025.4.02.5101/RJ, que determinou a suspensão dos efeitos da Portaria CONSAD nº 06/2025, de 08/07/2025. **3) Portaria-CONSAD Nº 9, de 25/07/2025. DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração referenda a Portaria-CONSAD Nº 9, de 25/07/2025, que revogou, por força de decisão judicial liminar, a Portaria-CONSAD Nº 06/2025, de 08/07/2025. **4) Regimento Interno do CPESuR. DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração solicita a avaliação de eventual revisão do regimento interno do CPESuR - Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

JURANDIR LEMOS FILHO

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

Representante do Ministério de Gestão e

Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho**, Conselheiro, em 01/08/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do CONSAD, em 04/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA, Conselheiro**, em 04/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 07/08/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Conselheiro**, em 11/08/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 01/09/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 12/12/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **10073879** e o código CRC **21F87815**.



Referência: Processo nº 50905.000025/2025-54



SEI nº 10073879

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br